

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Ofício nº 042/2024/CEI

Congonhas, 23 de maio de 2024.

Ilmo. Sr.

Thomás Lafetá Alvarenga

CPF: [REDACTED]

Ex Procurador Geral do Município de Congonhas

Rua [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Assunto: INTIMAÇÃO PARA PRESTAR DEPOIMENTO COMO TESTEMUNHA - CPI PRÓ-VIDA CRIADA PELA PORTARIA CMC/177/2023.

Prezado Senhor,

Foi aprovado na 11ª Reunião da Comissão Especial de Inquérito, realizada no dia 22 de maio de 2024, requerimento do Vereador Lucas Santos Vicente, para que CONVOCASSE V.S.^a para prestar esclarecimentos a essa egrégia Casa Legislativa, **na qualidade de testemunha**, quanto às supostas irregularidades na Associação PRÓ-VIDA, em conformidade com a Portaria CMC/177/2023 (anexa).

Assegurando-lhe os direitos previstos no artigo 3º da Lei Nº 1.579/1952 e de acordo com as competências a mim atribuídas pelo seu artigo 2º, intimo-lhe a prestar depoimento no dia **27 de maio de 2024, segunda-feira, às 13 horas**, na Sede da Câmara Municipal de Congonhas.

Informamos que no caso de não comparecimento no local indicado, no dia e hora supracitados, será requisitada a sua condução coercitiva à autoridade policial na forma do artigo 218 do CPP, além da adoção de outras medidas penais cabíveis.

“Art. 218. Se, regularmente intimada, a testemunha deixar de comparecer sem motivo justificado, o juiz poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou determinar seja conduzida por oficial de justiça, que poderá solicitar o auxílio da força pública”.

Atenciosamente.

VANDERLEI EUSTÁQUIO FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

Recebido em ____/____/____

* Enviado pelo whatsapp
em 23/05/24.

CPF/Matrícula: _____

Thomás

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Olá, bom dia. Nesse número falo com o Sr. Thomás Lafetá Alvarenga, Ex Procurador do Geral do Município de Congonhas?

23/05/2024

Boa tarde! Sob ordem do Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira, Presidente da Comissão Especial de Inquérito Instituída pela Portaria CMC 177/2023, encaminho o Ofício nº 042/2024/CEI. Por gentileza, confirme o recebimento para fins de protocolo. Atenciosamente, Mariane Reis.

Congonhas
CÂMARA MUNICIPAL
Cidade de Congonhas - Minas Gerais

Ofício nº 042/2024/CEI

Congonhas, 23 de maio de 2024.

OFÍCIO 042 2024 CEI_THOMÁS_0

01.pdf

1 página • PDF • 371 KB

15:35 ✓

PORTARIA CMC-177/2023

Portaria_CMC_177_2023.pdf

1 página • PDF • 30 KB

15:35 ✓

+ Digite uma mensagem

Thomás

+5

Mídia, links e docs

★ Mensagens favoritas

▲ Silenciar notificações

🕒 Mensagens temporárias
Desativadas

🔒 Criptografia

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Clique para confirmar.

🚫 Bloquear Thomás

🗑️ Denunciar Thomás

🗑️ Apagar conversa

